



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Fundação Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão e Interiorização
Coordenação do Curso de Ciências Jurídicas

Autoria: Prof. Esp. Roberto José Nery Moraes.
Professor, advogado, psicólogo.

Permitida reprodução desde que indicada a autoria e fonte.

Memorando N.º 063 /99-CCJ/UNIFAP.

Macapá-AP, 16 de novembro de 1999.

Da: Coordenação do Curso Jurídico – CCJ.

Para: Secretaria da CCJ.

Considerando que o Curso Jurídico da UNIFAP, autorizado pela resolução nº 17/91 - CONSIMP/ UNIFAP e reconhecido pela portaria nº 1.014/96 do MEC, sofrera um desenvolvimento que hoje requer por suas necessidades visando o cumprimento de uma formação dentro dos novos parâmetros legais e da globalização, e por sobrevivência do reconhecimento, a instalação de uma nova dinâmica organizacional, que sistematize os objetivos e busque com otimização dos recursos disponíveis, os objetivos institucionais;

Considerando o Projeto de Nova Grade Curricular, iniciado em 1996 e em andamento nesta Coordenação, na sua fase final de pareceres e análise do pré-projeto, em obediência ao determinado pela Portaria 1.886/94, que definiu as novas diretrizes curriculares para o Curso Jurídico, e uma exigência da nova LDB, a Lei nº 9.394/96, que estipula em seu art. 47, 200 dias letivos e uma reforma dos atuais parâmetros curriculares, que no caso específico obedece a portaria sobredita, necessitamos também ajustar uma nova sistemática organizacional e para o bom funcionamento do curso jurídico, pelo que apresentamos, na ocasião para análise e parecer a proposta da criação do Centro de Ciências Jurídicas da UNIFAP;

Considerando que, a Pro-Reitoria de Administração diante desta intenção, manifestou-se afirmando a possibilidade de mediante apresentação do Projeto até no máximo dia 25 de novembro de 1999, poderia ser incluído no orçamento plurianual, para execução no ano 2001;

Considerando, ser parte do projeto da Nova Grade do Curso Jurídico e de caráter indispensável para a evolução do Curso Jurídico desta IFES, de acordo com os critérios de humanismo e excelência impostos pelo MEC/SESU;

Assim sendo, convoco todos os membros da equipe da CCJ, para a realização do **PROJETO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIFAP**, e ainda sejam convidados o **DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA** e a **ENGENHARIA**, para a viabilização do projeto.

O mesmo deverá levar em consideração uma abordagem interdisciplinar e multidisciplinar no desenvolvimento das atividades do CENTRO, e os novos espaços necessários diante do novo parâmetro curricular, pelo que fornecemos a descrição das instalações que deve conter o referido.

À Coordenação caberá o papel de coordenar e dirigir os trabalhos olvidados pela equipe, encaminhando com as honra de estilo o Projeto ao DAE, para as providências de praxe.

A esta para execução conforme rol de atribuições.

Após conclusão dos trabalhos, voltem-me conclusos os autos.

Atenciosamente,

Roberto José Nery Moraes
Coordenador do Curso de Ciências Jurídicas-UNIFAP
Portaria nº 126/94

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

1 - JUSTIFICATIVA:

Adequação à nova realidade dos parâmetros curriculares que exigem estrutura física e organizacional, compatível com as atividades docentes, de prática jurídica, pós-graduação, pesquisa, tutoria, atividades complementares, núcleos de pesquisa e apoio pedagógico e serviços judiciais e comunitários.

Constitui-se também em uma proposta para CENTRO, de acordo com o novo Estatuto da UNIFAP e seu cumprimento conforme estabelecido na Portaria nº 1.053, de 12 de julho de 1999, e para o REGIMENTO da IFES, a ser elaborado, que se origina desta nova estrutura organizacional e de um novo funcionograma proposto para adequar à realidade o Curso Jurídico e aos parâmetros legais. É assim a nossa efetiva contribuição para a consolidação do papel da UNIFAP, como formadora de capital humano e sua eficiência social como ente de produção científica e tecnológica, de característica amazônica. Contribuímos assim, para a sua afirmação como Universidade Amazônica.

2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

O Centro de Ciências Jurídicas deverá conter, para está de acordo com novas exigências do MEC/SESU, OAB e o NOVO ESTATUTO DA UNIFAP, que prevê os CENTROS:

- a) 06 (seis) salas de aulas, sendo uma para pós-graduação, todas interligadas para teleconferências por parabólica;
- b) Diretoria do CCJ, com gabinete com secretaria, Secretaria Geral, sala de reuniões, vice-diretoria e divisão administrativa
- c) Núcleo de Prática Jurídica, incluindo atendimento jurídico, salas de audiências, computadores, diretoria, secretaria e divisão de apoio acadêmico;
- d) Biblioteca Setorial Jurídica incluindo a vídeoteca, autos-findos e todo o acervo, área de atendimento ao público e CPD para uso de professores e alunos (multimídia);
- e) Juizado Especial Cível e Criminal com cartório, sala de audiências e gabinete do juiz, sala de observação acadêmica e salas para conciliação;
- f) Núcleo de Apoio Pedagógico (tutoria) com recursos de audiovisual;
- g) Núcleo de Estudo e Pesquisa (este já aprovada pelo colegiado do Curso Jurídico com a denominação de Grupos de Estudos Específicos);
- h) Instalações para o Tribunal do Júri, incluindo plenário para trezentas pessoas, gabinete para juizes e promotores, defensores, sala secreta, testemunhas, cela de segurança, e demais dependências para instalação em caráter permanente do Tribunal do Júri da Justiça do Amapá;

- i) Pós-Graduação, com gabinete para diretoria, secretaria, e sala de aula (conforme retro);
- j) Coordenação das atividades complementares com gabinete para o coordenador e secretaria;
- k) Banheiros, lanchonete e setor de limpeza;
- l) Estacionamento e área verde;
- m) Rede de Informática interligando todo o complexo e ligado com Internet;
- n) Toda construção deverá ser feita de acordo com as condições climáticas da região e dupla laje prevendo futura expansão;
- o) Sala dos professores;
- p) Espaço destinado ao Centro Acadêmico;
- q) Protocolo Geral e Xerox.

3 – ATRIBUIÇÕES AOS DIVERSOS SETORES DA IFES ENVOLVIDOS:

Conforme reunião anteriormente realizada dia 12/11/99, quando apresentei a estrutura acima, ficou definido as seguintes atividades para execução:

a) SECRETARIA DA CCJ:

Realizar pesquisa na internet para dar suporte as ações do projeto, obtendo informações organizacional de uma faculdade jurídica do norte, sul, nordeste, sudeste e centro-oeste, gravando e-mail, fone e fax para compor um banco de dados.

Telefonar para todos os professores e obter as suas sugestões para a construção do Centro;

b) NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, ENGENHARIA E DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA:

Elaboração da proposta da estrutura física, layout, orçamento e rede de informática;

b) BIBLIOTECA SETORIAL JURÍDICA:

Elaboração da proposta de estrutura funcional;

c) NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:

Levantamento das necessidades físicas, materiais e equipamentos.

4 - REALIZAÇÃO FINAL DO PROJETO:

Após cada membro da equipe concluir suas atribuições, será convocado reunião com a participação de todos os envolvidos, mais o DAE e PROEGE, para a votação da proposta conclusiva do projeto do CENTRO, lavrando-se ata a ser assinada por todos os presente, com imediato envio dos autos ao DAE para encaminhamento urgente à Douta Reitoria, e desta a PROAD para inclusão no orçamento.

Macapá-AP, 16 de novembro de 1999

Roberto José Nery Moraes
Coordenador do Curso de Ciências Jurídicas-UNIFAP
Portaria nº 126/94